

DECRETO Nº 905, DE 30 DE JANEIRO DE 2003.

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento, a partir do dia 03 (três), do mês de fevereiro do corrente ano, a servidora **STELITA PEREIRA DE LIMA CARPIO**, ocupante do cargo em cargo em comissão – Diretora do Departamento de Meio Ambiente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor no dia 03/02/2003.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG., aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2003.

Roque Dias Ribeiro
- Prefeito Municipal -